

## NOTA OFICIAL 002/2021

A Coordenadora Técnica-Geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, no uso de suas atribuições, resolve alterar os seguintes itens:

A) O artigo 23 do Regulamento Geral, conforme abaixo:

### Onde se lê:

**Art. 23** - Nas modalidades individuais, os representantes estaduais serão classificados de acordo com os critérios técnicos estabelecidos nos Regulamentos das etapas estaduais.

**§1º** - Em caso de desistência de participação do estudante-atleta campeão da etapa estadual, o Órgão Gestor Estadual poderá inscrever outro estudante-atleta, seguindo a ordem de classificação da sua etapa e respeitada a data limite **13 de setembro de 2021**. Caso solicitado, deverá ser apresentado Ofício de Desistência entregue pela respectiva Instituição de Ensino.

### Leia-se:

**Art. 23** - Nas modalidades individuais, os representantes estaduais serão classificados de acordo com os critérios técnicos estabelecidos nos Regulamentos das etapas estaduais.

**§1º** - Em caso de desistência de participação do estudante-atleta campeão da etapa estadual, o Órgão Gestor Estadual poderá inscrever outro estudante-atleta, seguindo a ordem de classificação da sua etapa e respeitada a data limite de **8 de outubro de 2021**. Caso solicitado, deverá ser apresentado o Ofício de Desistência entregue pela respectiva Instituição de Ensino.



B) O artigo 24 do Regulamento Geral, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Art. 24** - Poderão participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 estudantes-atletas que tenham sido matriculados até o dia **30 de abril de 2021** e estejam frequentando regularmente a Instituição de Ensino. Caso em algumas Unidades Federativas o ano letivo referente a 2020 seja prolongado além deste prazo, excepcionalmente, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE poderá editar uma portaria regulatória.

**§1º** - O estudante-atleta que após **30 de abril de 2021** transferir-se de Instituição de Ensino estará impedido de participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021. Em caso de falência ou fechamento comprovado da Instituição de Ensino, o estudante-atleta poderá representar uma nova Instituição, mesmo após o prazo de 30 de abril.

**Leia-se:**

**Art. 24** - Poderão participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 estudantes-atletas que tenham sido matriculados até o dia **1º de outubro de 2021** e estejam frequentando regularmente a Instituição de Ensino. Caso em algumas Unidades Federativas o ano letivo referente a 2020 seja prolongado além deste prazo, excepcionalmente, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE poderá editar uma portaria regulatória.

**§1º** - O estudante-atleta que após **1º de outubro de 2021** transferir-se de Instituição de Ensino estará impedido de participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021. Em caso de falência ou fechamento comprovado da Instituição de Ensino, o estudante-atleta poderá representar uma nova Instituição, mesmo após o prazo de **1º de outubro**.

C) O artigo 31 do Regulamento Geral, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Art. 31** - Para que uma delegação possa ser inscrita nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, o Órgão Gestor/Federação do Estado deverá seguir os seguintes procedimentos:

<b>Data Limite</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Forma de envio</b>
Até 1º/3/2021	Enviar o Termo de Adesão da Unidade Federativa devidamente assinado.	Correios
Até 30/8/2021	Enviar os Regulamentos, Cronograma da Realização da Etapa Estadual com a data e os nomes das Cidades-Sede e Boletim Final com a classificação de todas as modalidades.	Por e-mail em PDF

**Leia-se:**

**Art. 31** - Para que uma delegação possa ser inscrita nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, o Órgão Gestor/Federação do Estado deverá seguir os seguintes procedimentos:

<b>Data Limite</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Forma de envio</b>
Até 1º/3/2021	Enviar o Termo de Adesão da Unidade Federativa devidamente assinado.	Correios
Até 30/10/2021	Enviar os Regulamentos, Cronograma da Realização da Etapa Estadual com a data e os nomes das Cidades-Sede e Boletim Final com a classificação de todas as modalidades.	Por e-mail em PDF

D) O artigo 32 do Regulamento Geral, conforme abaixo:

Onde se lê:

**Art. 32** - A Federação Estadual Escolar deverá realizar a inscrição no sistema oficial, obedecendo aos seguintes procedimentos e as datas limite de cada prazo:

Data Limite	Procedimentos	Forma
<b>Até 30/8/2021</b>	Cadastrar a Unidade Federativa	Sistema oficial
	Confirmar a inscrição da modalidade e naipe	
	Quantificar o número de participantes de sua delegação	
<b>Até 13/9/2021</b>	Realizar a inscrição nominal e confirmação de participação das Instituições de Ensino dos participantes (modalidade/naipe/prova)	Sistema oficial – Até as 17 horas (horário de Brasília)
	Inscriver nominalmente todos os seus componentes (dirigentes, professores/técnicos e estudantes-atletas).	Sistema oficial – Até as 17 horas (horário de Brasília)
<b>19/10/2021</b>	Data limite para substituição (dirigentes, professores/técnicos e estudantes-atletas).	Sistema oficial – Até as 17 horas (horário de Brasília)

Leia-se:

<b>Até 30/9/2021</b>	Cadastrar a Unidade Federativa	Sistema oficial
	Confirmar a inscrição da modalidade e naipe	
	Quantificar o número de participantes de sua delegação	
<b>Até 8/10/2021</b>	Realizar a inscrição nominal e confirmação de participação das Instituições de Ensino dos participantes (modalidade/naipe/prova)	Sistema oficial – Até as 17 horas (horário de Brasília)
	Inscriver nominalmente todos os seus componentes (dirigentes, professores/técnicos e estudantes-atletas).	
<b>14/10/2021</b>	Data limite para substituição (dirigentes, professores/técnicos e estudantes-atletas).	

Após o dia 8 de outubro de 2021, caso alguma Unidade Federativa não tenha realizado todas as inscrições de seus estudantes-atletas, será permitida a inclusão dos nomes que ainda não tenham sido indicados até o dia 14 de outubro

de 2021, desde que haja alguma ocorrência que impossibilite a completa inscrição dos estudantes-atletas.

E) O parágrafo único, alínea a, do artigo 34 do Regulamento Geral, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Parágrafo único** - Serão permitidas até 3 (três) substituições de estudantes-atletas por modalidade e naipes, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) As substituições poderão ser realizadas até 10 (dez) dias antes do início do período da competição, conforme data estipulada no **Art. 32**, desde que a Unidade Federativa custeie as despesas provenientes do *no-show*, com a aquisição das novas passagens aéreas e com despesas oriundas das eventuais mudanças;

**Leia-se:**

**Parágrafo único** - Serão permitidas até 3 (três) substituições de estudantes-atletas por modalidade e naipes, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) As substituições poderão ser realizadas até **14 (quatorze)** dias antes do início do período da competição, conforme data estipulada no **Art. 32**.

F) O artigo 40 do Regulamento Geral, conforme abaixo:

Onde se lê:

**Art. 40** - O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

Modalidades	29/10	30/10	31/10	01/11	02/11	03/11	4/11	5/11
	sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
<b>Atletismo</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	R		
<b>Atletismo Adaptado</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	R		
<b>Badminton</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	R		
<b>Basquete</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
<b>Ciclismo</b>	CH	RT/AB	M/T	M/T/CULT	R			
<b>Futsal</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
<b>Ginástica Artística</b>	M/T	M/T/AB	M/T	CULT	R			
<b>Ginástica Rítmica</b>	M/T	M/T/AB	M/T	CULT	R			
<b>Handebol</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
<b>Judô</b>	CH	RT/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
<b>Karatê</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
<b>Natação</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
<b>Taekwondo</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
<b>Tênis de Mesa</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
<b>Voleibol</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
<b>Vôlei de Praia</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
<b>Wrestling</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
<b>Xadrez</b>	CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			

**Legendas: AB = Abertura/ CH = Chegada/ CULT = Cultural/ RT = Reunião Técnica / M = Manhã / T = Tarde / R = Retorno**

Leia-se:

Art. 40 - O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

Modalidades	27/10	28/10	29/10	30/10	31/10	01/11	02/11	03/11	4/11	5/11
	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
Atletismo			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	R		
Atletismo Adaptado			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	R		
Badminton			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	R		
Basquete			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
Ciclismo			CH	RT/AB	M/T	M/T/CULT	R			
Futsal			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
Ginástica Artística	CH/RT	M/T	M/T	M/T/AB	R					
Ginástica Rítmica	CH/RT	M/T	M/T	M/T/AB	R					
Handebol			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
Judô			CH	RT/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
Karatê			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
Natação			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
Taekwondo			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
Tênis de Mesa			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
Voleibol			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
Vôlei de Praia			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	M/T	M/T	M/T	R
Wrestling			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			
Xadrez			CH/RT	M/T/AB	M/T	M/T/CULT	R			

**Legendas: AB = Abertura/ CH = Chegada/ CULT = Cultural/ RT = Reunião Técnica / M = Manhã / T = Tarde / R = Retorno**

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2021.

Profª. Glenda Porto Alves  
 CREF6 Nº 018.942-G/MG  
 Coordenadora Técnica-Geral